

O brasileiro já sabe, todo mês tem uma série de boletos para pagar: condomínio, mensalidade escolar, seguro do carro e por aí vai. Quem não se organiza direitinho, de vez em quando leva um susto com aquele boleto vencido que ficou esquecido. E se eu lhe disser que existe um serviço bancário onde é possível visualizar todos os boletos que são emitidos para o seu CPF.

O nome dessa tecnologia é Débito Direto Autorizado ou simplesmente DDA. Quando um boleto é gerado no CPF de qualquer cidadão brasileiro, o sistema do DDA identifica essa cobrança e comunica ao banco. A cobrança é lançada diretamente na conta do devedor, mesmo que o emissor do boleto seja outra instituição financeira.

DDA facilita a vida do participante no Infraprev

O DDA pode ser muito útil para o participante do Infraprev. Nos últimos anos o Instituto vem implementando novas formas de fazer contribuições em favor do Plano Família, pagar prestações de empréstimos que não estejam sendo consignadas em folha e contribuições de participantes em autoprocínio. Hoje essas transações podem ser feitas via boletos e via pix.

Nesses casos, o fluxo operacional do Instituto já permite o pagamento via DDA, eliminando a necessidade da leitura do código de barras e de QR Code. Nas eventuais contribuições para o Plano Família é preciso ficar atento porque a cobrança do Infraprev é emitida em nome do CPF da pessoa inscrita no plano. Quem faz contribuições para um dependente ou familiar, por exemplo, não vai visualizar os boletos emitidos especificamente para esse participante. O Infraprev já está avaliando uma solução para o responsável realizar o pagamento por DDA, no caso de o filho menor de idade ser o participante, por exemplo.

Como ativar o serviço

Para ativar o DDA, o cliente pode entrar em contato com a agência ou verificar a opção no aplicativo do banco. Antes de ativar o DDA, é importante verificar se o banco cobra alguma taxa para o uso do serviço.

O DDA não é uma obrigação de pagamento. Trata-se de uma alternativa para facilitar o pagamento de boletos sem a necessidade de solicitar o documento à empresa emitente.

A forma de identificação e geração de cobranças variam de acordo com o banco, mas, em geral, ao acessar o internet banking ou o aplicativo da conta corrente e selecionar a opção de pagamentos e DDA, o correntista terá acesso a uma lista de boletos que ainda não venceram. O cliente pode escolher qual boleto deseja pagar imediatamente ou agendar o para uma data futura, observado a data de vencimento. Quando o pagamento é autorizado, o valor é debitado na conta do cliente e repassado para o credor do boleto eletrônico.

Fonte: [Infraprev](#), em 10.10.2024.